

Cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de junho de 2021.

OFICIO PRP Nº. 42/2021

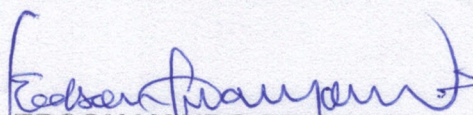
À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 14/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 24/2021, **que Dispõe sobre a denominação de rua no balneário de Iriri e dá outras providências (Rua Bernardino dias de Souza)**, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15/06/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.


EDSON VANDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
	007625/2021
Registro	18/06/2021 10:55:15
Interessado	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
Assunto	OFICIO
OFICIO PRP Nº 42/2021 AUTOGRAFO DE LEI	

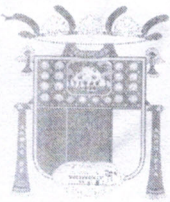
Rua Nancy Ramos F



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800390038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

telefone: (28) 3536-0300

2/2



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2021

Dispõe sobre a denominação de rua no balneário de Iriri e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 15/06/2021, o Projeto de Lei nº 24/2021, de autoria do vereador Renato Lorencini, que **Dispõe sobre a denominação de rua no balneário de Iriri e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 24/2021.

Dispõe sobre a denominação de rua no balneário de Iriri e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Bernardino Dias de Souza**" a rua situada no trecho lindeiro à praia da Costa Azul, que se inicia na junção com a rua Dona Leopoldina e vai até a Pousada e Restaurante Recanto da Pedra, no balneário de Iriri, cidade de Anchieta.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplantamento da rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família do homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 15 de Junho de 2021

Edson Vando de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino
Vice Presidente

Terezinha Vizzoni Mezadri
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.